



DECRETO Nº 46 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instalação e designação dos membros da equipe de transição de governo, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 19/2016 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o ofício nº. 01/Comissão de Transmissão de Mandato, o qual indicou 01 membro para compor a comissão de transição da candidata eleita;

CONSIDERANDO o ofício nº. 04/Comissão de Transmissão de Mandato, informando os nomes de 32 membros para compor a comissão de transição da candidata eleita; e

CONSIDERANDO o ofício nº. 05/Comissão de Transmissão de Mandato, datado de 23 de outubro de 2024, requerendo a exclusão de 02 membros indicados pela candidata eleita.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída e instalada a comissão de transição de governo, e ainda, ficam designados os membros, representantes do Poder Executivo e representantes da candidata eleita, para compor o colegiado transitório da Prefeitura Municipal.



Art. 2º Representantes do Poder Executivo:

- I. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária: Lucinéia dos Santos Ribeiro – coordenadora;
- II. Gabinete do Prefeito: Giorgio Antônio de Barros Gomes;
- III. Gabinete do Prefeito: Karoline De Oliveira Garcia Lustoza;
- IV. Secretaria Municipal de Governo: Ismael Alves da Silva;
- V. Procuradoria-Geral do Município: Jomas Fulgêncio de Lima Junior;
- VI. Procuradoria-Geral do Município: Kassia Rabelo Silva;
- VII. Secretaria Municipal de Comunicação Social: Pedro Marcos de Campos Lemos;
- VIII. Controladoria-Geral do Município: Edson Roberto Silva;
- IX. Secretaria Municipal de Planejamento: João Carlos Cardoso;
- X. Secretaria Municipal de Administração: Osvaldo Botelho de Campos Neto;
- XI. Secretaria Municipal de Saúde: Maria das Graças Metelo;
- XII. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Silvio Aparecido Fidelis;
- XIII. Secretaria Municipal de Viação e Obras: Luiz Celso Moraes de Oliveira;
- XIV. Unidade Executora Local – UEL: Olindo Pasinato Neto;
- XV. Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana: Breno Gomes;
- XVI. Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana: Samara Brant Ferreira;
- XVII. Secretaria Municipal de Defesa Social: Alessandro Ferreira da Silva;
- XVIII. Guarda Municipal: Alisson Baracat Salgado;
- XIX. Secretaria Municipal de Assistência Social: Ana Cristina Vieira;
- XX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável: Jean Lucas Teixeira de Carvalho;
- XXI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação: Ricardo Azevedo Araujo;
- XXII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo: Charles Caetano Rosa;



XXIII. Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos: Layssa Paula de Figueiredo;

XXIV. Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos: Bruno Leonel Rossi;

XXV. Departamento de Água e Esgoto – DAE: Carlos Alberto Simões de Arruda; e

XXVI. Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG: Juarez Toledo Pizza.

Art. 3º Representantes da candidata eleita:

I. Maurício Magalhães Faria Neto – coordenador;

II. Alfredo Carlonga Ribeiro;

III. Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão;

IV. Ângela Eberhart;

V. Benedito Lucas de Miranda;

VI. Christian Laert Campos de Almeida;

VII. Dilamar Dallemole;

VIII. Ederson da Costa Teixeira;

IX. Everson Sanchez Parra;

X. Fabyane Akemi Nagazawa Teixeira;

XI. Gerson Ronei Scarton Júnior;

XII. Gisele Gaudencio Alves da Silva;

XIII. Ícaro Antonine Oliveira;

XIV. Inaciray Ramos de Brito Tavera;

XV. João Eduardo Sá Moreira Brito;

XVI. José Carlos Miranda de Andrade;

XVII. José Rodrigues Campos;

XVIII. Josineia Sanabria Ortiz Prado;

XIX. Juscelino Dias de Moura;

XX. Késia Stefania Zandona;

XXI. Louriney dos Santos Silva;

XXII. Maxwell Silva Alves;

XXIII. Pablo Ramos;



- XXIV. Paulo Sérgio Almeida Santos;
- XXV. Rafael Cruz Bandeira;
- XXVI. Rosidelma Francisco Guimarães Santos;
- XXVII. Samir Bosso Katumata;
- XXVIII. Samuel Richard Decker Neto;
- XXIX. Tatiana Monteiro Costa e Silva;
- XXX. Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires; e
- XXXI. Viviany Inês Lemes Pinto.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a data da posse da candidata eleita.

Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de outubro de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

de Várzea Grande – PREVIVAG- VG), nos termos do parágrafo único do artigo 105 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 13 de janeiro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº418/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 4.014/2014 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº. 4.864/2021 e 5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 206/2022 de Elevação de Nível, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 28 de fevereiro de 2022, páginas 789 e 790, para CORRIGIR somente em relação a servidora ZULEI PINTO NAZÁRIO, no que diz respeito a CARGA HORÁRIA:

ONDE SE LÊ:

CARGO / PERFIL	MATRICULA	C/H.	CLAS/ NÍ- VEL
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL	47917	40H	D-07

LEIA-SE:

CARGO / PERFIL	MATRICULA	C/H.	CLAS/ NÍ- VEL
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL	47917	30H	D-07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 26 de março de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 240/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.795.401/0001-79 e, NIRE n. 51.200.400.76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo de Chamada Pública n. 03/2024 e será regido pela Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Federal n. 12.486/2013, Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, Lei Complementar n. 155/2016, Decreto Federal n. 8.538/2015, Lei Municipal n. 3.515/2010, Decreto Municipal 09/2010 alterada pelo Decreto Municipal 61/2014, Decreto Municipal n. 81/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 05/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 956361/2024. OBJE-

TO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa prestadora de serviços de oftalmologia, para atender a rede eletiva, a rede de urgência e emergência do município de várzea grande. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 10.129.755,94 (Dez milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula Segunda. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores: Fiscal: Anella Caroline Capelari Perez, inscrita no CPF N° XXX.868.711-XX. Fiscal substituto: Dayane Darlin Rondon Pereira, inscrita no CPF N° XXX.827.641-XX.

DATA DE ASSINATURA: 12.09.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA
CONTRATADA

DECRETO Nº 46 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instalação e designação dos membros da equipe de transição de governo, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 19/2016 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o ofício nº. 01/Comissão de Transmissão de Mandato, o qual indicou 01 membro para compor a comissão de transição da candidata eleita;

CONSIDERANDO o ofício nº. 04/Comissão de Transmissão de Mandato, informando os nomes de 32 membros para compor a comissão de transição da candidata eleita; e

CONSIDERANDO o ofício nº. 05/Comissão de Transmissão de Mandato, datado de 23 de outubro de 2024, requerendo a exclusão de 02 membros indicados pela candidata eleita.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída e instalada a comissão de transição de governo, e ainda, ficam designados os membros, representantes do Poder Executivo e representantes da candidata eleita, para compor o colegiado transitório da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Representantes do Poder Executivo:

- I. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária: Lucinéia dos Santos Ribeiro – coordenadora;
- II. Gabinete do Prefeito: Giorgio Antônio de Barros Gomes;
- III. Gabinete do Prefeito: Karoline de Oliveira Garcia Lustoza;
- IV. Secretaria Municipal de Governo: Ismael Alves da Silva;
- V. Procuradoria-Geral do Município: Jomas Fulgêncio de Lima Junior;
- VI. Procuradoria-Geral do Município: Kassia Rabelo Silva;
- VII. Secretaria Municipal de Comunicação Social: Pedro Marcos de Campos Lemos;
- VIII. Controladoria-Geral do Município: Edson Roberto Silva;

- IX. Secretaria Municipal de Planejamento: João Carlos Cardoso;
- X. Secretaria Municipal de Administração: Osvaldo Botelho de Campos Neto;
- XI. Secretaria Municipal de Saúde: Maria das Graças Metelo;
- XII. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Silvío Aparecido Fidelis;
- XIII. Secretaria Municipal de Viação e Obras: Luiz Celso Moraes de Oliveira;
- XIV. Unidade Executora Local – UEL: Olindo Pasinato Neto;
- XV. Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana: Breno Gomes;
- XVI. Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana: Samara Brant Ferreira;
- XVII. Secretaria Municipal de Defesa Social: Alessandro Ferreira da Silva;
- XVIII. Guarda Municipal: Alisson Baracat Salgado;
- XIX. Secretaria Municipal de Assistência Social: Ana Cristina Vieira;
- XX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável: Jean Lucas Teixeira de Carvalho;
- XXI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação: Ricardo Azevedo Araujo;
- XXII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo: Charles Caetano Rosa;
- XXIII. Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos: Layssa Paula de Figueiredo;
- XXIV. Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos: Bruno Leonel Rossi;
- XXV. Departamento de Água e Esgoto – DAE: Carlos Alberto Simões de Arruda; e
- XXVI. Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG: Juarez Toledo Pizza.

Art. 3º Representantes da candidata eleita:

- I. Maurício Magalhães Faria Neto – coordenador;
- II. Alfredo Carlunga Ribeiro;
- III. Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão;
- IV. Ângela Eberhart;
- V. Benedito Lucas de Miranda;
- VI. Christian Laert Campos de Almeida;
- VII. Dilamar Dallemole;
- VIII. Ederson da Costa Teixeira;
- IX. Everson Sanchez Parra;
- X. Fabyane Akemi Nagazawa Teixeira;
- XI. Gerson Ronei Scarton Júnior;
- XII. Gisele Gaudencio Alves da Silva;
- XIII. Ícaro Antonine Oliveira;
- XIV. Inaciray Ramos de Brito Tavera;
- XV. João Eduardo Sá Moreira Brito;
- XVI. José Carlos Miranda de Andrade;
- XVII. José Rodrigues Campos;
- XVIII. Josineia Sanabria Ortiz Prado;
- XIX. Juscelino Dias de Moura;
- XX. Késia Stefania Zandona;
- XXI. Louriney dos Santos Silva;

- XXII. Maxwell Silva Alves;
- XXIII. Pablo Ramos;
- XXIV. Paulo Sérgio Almeida Santos;
- XXV. Rafael Cruz Bandeira;
- XXVI. Rosidelma Francisco Guimarães Santos;
- XXVII. Samir Bosso Katumata;
- XXVIII. Samuel Richard Decker Neto;
- XXIX. Tatiana Monteiro Costa e Silva;
- XXX. Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires; e
- XXXI. Viviany Inês Lemes Pinto.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a data da posse da candidata eleita.

Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de outubro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 936800/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a cedência do servidor **GILMAR DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 87437, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, a **Prefeitura Municipal de Cuiabá a partir de 29/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **29/12/2023**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 02 de janeiro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 251/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.706.573/0001-47. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 25/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 35/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 975286/2024. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem (tomografia computadorizada, e densitometria óssea), incluindo o processamento e análise da imagem, emissão de laudos assinados por médicos especialistas manutenção, insumos mão de obra e materiais, para atendimento aos pacientes da rede eletiva do Município de Várzea Grande. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.840.181,40